

**Portaria nº435/2013**  
**De 19/12/2013**

**HOMOLOGA AVALIAÇÃO DE ROSANI BUSSOLARO  
EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NO SEMESTRE  
RELATIVO AO PERÍODO 08/04/2013 A 08/10/2013 E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito do Município de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 64 inc. VI da Lei Orgânica Municipal c/c art. 21 e 22 Parágrafo Único da Lei Municipal n. 307/95 de 10 de agosto de 1995.

***R E S O L V E***

Art. 1º - Homologar a avaliação funcional da Servidora Pública Municipal **ROSANI BUSSOLARO** com carga horária de 40 horas semanais, na função de PROFESSORA em função da pontuação recebida, considerando APROVADO no semestre relativo ao período de **08/04/2013 A 08/10/2013** – QUINTA.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 19 de dezembro de 2013.

**VALDOMIRO BEVILAQUA**  
Prefeito Municipal  
Registrado e publicado na data supra e local de costume.

**SILVANO CIRO PIASESKI**  
Setor Recursos Humanos